

«Por despacho de 8 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça» deve ler-se «Por despacho de 4 de Junho de 2005 do Ministro da Justiça».

15 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 666/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego, com a faculdade de subdelegar, no Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes ao Programa Operacional da Assistência Técnica ao QCA III, bem como à respectiva estrutura de apoio técnico.

Ratifico todos os actos praticados pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional desde a data da sua posse.

13 de Setembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20 667/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, engenheira Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento do Gabinete até ao montante máximo de um duodécimo de dotação orçamental;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- Autorizar a requisição de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir;
- Propor a requisição de passaporte especial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, deram entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- Despacho dos assuntos correntes relativos às funções específicas do Gabinete e também a grupos de trabalho, comissões, serviços ou grupos especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como a decisão sobre os requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos cargos de direcção superior de 1.º grau e aos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela minha chefe do Gabinete, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde a data da respectiva nomeação.

9 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8440/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional de Habitação durante o 1.º semestre de 2005:

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	7-1-2005	Francisco Vilaça F. da Cunha	17 034,40
INH	7-1-2005	Pedro Manuel M. de Almeida	20 788
INH	10-1-2005	Agostinho Teixeira de Carvalho	20 788
INH	10-1-2005	José Avelino Soares Nogueira	25 677,60
INH	13-1-2005	António Moreira	21 536,40
INH	18-1-2005	Diamantino José Marques	20 845,63
INH	21-1-2005	João Soares Mendes Carvalho	21 536,40
INH	24-1-2005	Maria Albertina Gabriel	15 997,90
INH	24-1-2005	João Lopes Grácio	16 009,05
INH	24-1-2005	COOCICLO	16 109,53
INH	24-1-2005	Pires & Cardoso, L. ^{da}	16 468,11
INH	24-1-2005	Luís Lamas	16 584,28
INH	24-1-2005	José Vasquez Blanco	16 923,98
INH	24-1-2005	Generosa David	18 932,81
INH	24-1-2005	Maria Celeste Vinagre	19 823,12
INH	24-1-2005	Geractual, L. ^{da}	21 013,10
INH	24-1-2005	Afonso Fernandes	21 163,14
INH	24-1-2005	Maria Costa	22 899,21
INH	24-1-2005	Maria Beatriz Vieira	24 206,19
INH	24-1-2005	José Cabaço	25 903,55
INH	24-1-2005	José Freitas Teixeira Spínola	28 210,55
INH	24-1-2005	Adriano Diogo Pinto da Fonseca	29 564,06
INH	24-1-2005	Manuel Alves Diniz	30 716,69

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	24-1-2005	Fujifilm Portugal, L. ^{da}	45 255,14
INH	24-1-2005	Fujifilm Portugal, L. ^{da}	46 297,45
INH	24-1-2005	Manuel Galveias	49 403,27
INH	24-1-2005	António Coutinho	50 816,36
INH	31-1-2005	António Dias de Oliveira	17 647,60
INH	31-1-2005	Ferreiras & Magalhães	37 382,22
INH	31-1-2005	Ferreiras & Magalhães	47 230,30
INH	31-1-2005	MONDISOL/A. IMOVE/VILARLOMBO	56 014,56
INH	3-2-2005	Jorge Antunes	16 409,93
INH	3-2-2005	Manuel Nunes Gomes Novo	17 619,58
INH	3-2-2005	Santa Casa Misericórdia	17 942,70
INH	3-2-2005	ENGEBRÁS	18 384
INH	3-2-2005	Armando Falcão	21 524,88
INH	3-2-2005	Moisés de Almeida	21 614,87
INH	3-2-2005	José Vieira da Rocha	27 245,90
INH	3-2-2005	Ana Cunha	28 199,90
INH	3-2-2005	União Industrial, L. ^{da}	38 417,30
INH	3-2-2005	Arnaldo Rodrigues de Almeida	40 559,01
INH	3-2-2005	Júlio Nunes Franco da Silva	41 623,58
INH	3-2-2005	Nuno Peres	78 003,10
INH	17-2-2005	Maria Isabel Rodrigues Sá	21 407,64
INH	17-2-2005	Maria Beatriz Vieira	24 206,19
INH	17-2-2005	Armando António Marques Rito	31 453,82
INH	17-2-2005	CHE PROMOCASA	51 475,01
INH	17-2-2005	José Joaquim Bacião de Amorim	52 444
INH	17-2-2005	CHE PROMOCASA	55 930,22
INH	17-2-2005	CHE PROMOCASA	186 657,95
INH	24-2-2005	Eduardo Borges Rodrigues	26 602
INH	28-2-2005	ECOP, S. A./Valchão — S. E. I., S. A.	17 275,14
INH	28-2-2005	David Rodrigues Gravalho	17 647,60
INH	28-2-2005	Che União Silvense	25 989,96
INH	28-2-2005	ASSIMEC, S. A./EDINORTE, S. A.	30 390,17
INH	28-2-2005	EDIFER, S. A./Imob. Edifer	34 336,72
INH	3-3-2005	P. Armando de Jesus Rodrigues	16 154,34
INH	3-3-2005	Carlos Rogério Antunes Pinto	95 223,14
INH	3-3-2005	EUROPAN	25 000
INH	15-3-2005	Manuel Henriques Batista	21 536,40
INH	18-3-2005	Maria Assunção Carvalho Costa	45 762,72
INH	21-3-2005	José Matias, S. A.	21 491,91
INH	21-3-2005	CHE PROMOCASA	79 244,54
INH	22-3-2005	João Neves Gato	19 249,94
INH	22-3-2005	Bento Valente Carrasco	27 420,25
INH	22-3-2005	Manuel Inácio Balicha	27 420,25
INH	31-3-2005	Che União Silvense	21 287,45
INH	31-3-2005	Che Hâbêcê	24 937,58
INH	31-3-2005	Efimóveis, S. A./Ferreira, S. A.	25 228,02
INH	31-3-2005	Hagen Imob./Soc. Const. Hagen, S. A.	30 273,52
INH	31-3-2005	Somague PMG/Somague Eng.	46 532,39
INH	6-4-2005	Maria Clarisse Mendes Gouveia	17 647,60
INH	12-4-2005	Beato Pereira Monteiro	21 521,40
INH	14-4-2005	Urbano Pinto	17 632,60
INH	19-4-2005	Aquilino Vicente da Cruz	26 602
INH	22-4-2005	A. C. Costa do Castelo, 94	16 623,06
INH	22-4-2005	Eduardo Dias	19 451,45
INH	22-4-2005	Luís Pinto Dyonísio	20 693,82
INH	22-4-2005	Manuel Alves Diniz	30 716,69
INH	22-4-2005	Armando Gomes Martins	51 924,27
INH	22-4-2005	Venerável Ordem Terceira S. Francisco	56 678,33
INH	28-4-2005	José Rodrigues Mateus	21 521,40
INH	29-4-2005	João Machado Dias	19 691,17
INH	6-5-2005	Maria Cristina Pereira	17 106,40
INH	6-5-2005	Maria Lourdes Vargas Carinhas	26 496,53
INH	6-5-2005	António Carvalho	33 485,61
INH	6-5-2005	José Cabaço	34 538,06
INH	6-5-2005	Che Promocasa	59 534,23
INH	17-5-2005	António da Graça Cunha	21 536,40
INH	17-5-2005	João Batista Duarte	26 602
INH	18-5-2005	Manuel Esteves	16 717,94
INH	18-5-2005	Manuel Nunes Gomes Novo	16 977,52
INH	18-5-2005	A. Z. B. — Sociedade Construções	20 405,23
INH	18-5-2005	Valdemar Alcobia	21 930,39
INH	18-5-2005	A. Alves	23 577,38
INH	18-5-2005	António Gonçalves Rodrigues	24 840,29
INH	18-5-2005	Henrique Salgueiro	26 651,83
INH	18-5-2005	Maria Lurdes Costa	27 321,82
INH	18-5-2005	M. Lourdes M. L. V. G. C. Marinho	27 845,17
INH	18-5-2005	Manuel Alves Diniz	40 945,57
INH	18-5-2005	Pires & Cardoso, L. ^{da}	48 579,14

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	19-5-2005	Benvinda Alves Roque Mateus	21 521,40
INH	27-5-2005	Francisco Lopes Barreto	26 602
INH	30-5-2005	Isabel Maria Sequeira S. Canário	21 536,40
INH	31-5-2005	Domingos Gonçalves Bezerra	15 869,85
INH	31-5-2005	Efimóveis, S. A./Ferreira, S. A.	15 901,48
INH	31-5-2005	Joaquim Correia Botelho	16 184,22
INH	31-5-2005	ALDEIASILHA/A Faustino & Held.	22 432,18
INH	31-5-2005	A. M. Mesquita/José M. D. Gonçalves	22 705,58
INH	31-5-2005	A. M. Mesquita Imob./A. M. M. & F.	23 011,96
INH	6-6-2005	Raul Sequeira Guedes	26 602
INH	15-6-2005	José Esteves da Silva Rolo	18 421,87
INH	15-6-2005	Rita Montenegro Marques	23 672,26
INH	15-6-2005	António Rodrigues	51 154,35
INH	17-6-2005	Manuel Joaquim G. Carvalho	21 536,40

19 de Setembro de 2005. — A Chefe de Secção, *Maria Odete Almeida*.

Despacho n.º 20 668/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na técnica superior Maria Manuela Pires Sousa Pacheco Pulido Garcia a competência para assinar correspondência e outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram na Secção de Orçamento e Contabilidade.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República* ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas na presente sub-delegação, desde o dia 17 de Julho de 2004.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Manuel da Rocha Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 20 669/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na gestora da Intervenção Operacional do Ambiente, licenciada Luísa Maria Leitão do Vale, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas na medida «Gestão e acompanhamento de fundos comunitários na área do ambiente», projectos «Assistência técnica de intervenção operacional do ambiente» e «Acompanhamento e controlo — Assistência técnica a projectos no âmbito do Fundo de Coesão», do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;
- Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;
- Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde 30 de Maio de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Manuel da Rocha Pereira Coutinho*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 756/2005. — Pretende a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares promover a implementação de um conjunto de equipamentos de lazer e desporto, que inclui a construção de um açude, a criação de uma praia fluvial e a implantação de um parque de campismo, na margem direita do rio Mondego, junto da povoação de Louredo, freguesia de Arrifana, município de Vila Nova

de Poiares, utilizando para o efeito, respectivamente, 5870 m² e 13 113 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Portaria n.º 182/93, de 17 de Fevereiro.

Considerando a utilidade e os objectivos do projecto em análise, designadamente o aproveitamento e valorização deste troço do rio Mondego, de forma a permitir a sua fruição pela população local e pelos concelhos vizinhos;

Considerando que a transformação do espaço em causa, já em si aprazível do ponto de vista ambiental e paisagístico, constitui uma alternativa viável ao turismo litoral, traduzindo-se numa valorização turística e no aumento da qualidade de vida da população local;

Considerando a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, designadamente quanto à adequabilidade da solução adoptada em termos de localização e à necessidade de suprir as carências resultantes do encerramento do Parque de Campismo de Coimbra;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 99, de 24 de Agosto de 1993, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, ainda, que, na execução do projecto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares deverá dar cumprimento aos condicionamentos expressos no parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, designadamente:

As intervenções em áreas sob jurisdição do domínio hídrico deverão ser objecto de licenciamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Obtenção de parecer prévio favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Litoral para utilização não agrícola dos solos afectos à Reserva Agrícola Nacional, nas situações que não tenham ainda sido objecto deste parecer;

Integração paisagística das estruturas;

Redução das mobilizações do solo ao mínimo indispensável; Consolidação de taludes resultantes de movimentações de terras, de forma a evitar o ravinamento e o transporte anormal de sedimentos, recorrendo a materiais e vegetação característicos da região;

Pavimentação permeável de todas as áreas de circulação, estacionamento e campos de jogos;

Determina-se:

No exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro da Economia e da Inovação, nos termos do despacho n.º 13 027/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da implementação de um conjunto de equipamentos de lazer e desporto, que inclui a construção de um açude, a criação de uma praia fluvial e a implantação de um parque de campismo, na margem direita do rio Mondego, junto da povoação de Louredo, freguesia de Arrifana, município de Vila Nova de Poiares, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supramencionados, o que a não acon-